



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1364/2008

**“DÁ NOME DE TEREZINHA
PIRAZZO SIMÃO A UMA RUA
NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais
aprovou a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica denominada de **TEREZINHA PIRAZZO SIMÃO** a Rua D do Loteamento Achilles Ferreira de Moraes no Bairro Santa Tereza, cujo código de logradouro corresponde a 03/111-1.

ART. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de agosto de 2008.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador autor: Márcio Palma Leal